



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7150

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.200,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 33 00	59	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 2042	3 3 90 47 00	237	200,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	498	21.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 1 90 04 00	520	50.000,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	896	35.000,00
Total:			109.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 39 00	765	200,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	771	71.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	851	3.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	910	35.000,00
Total:			109.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Outubro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo